

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Multiplicadores(as) do eproc

Modalidade: a distância, autoinstrucional, com aulas síncronas

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional “**Multiplicadores(as) do eproc: Módulo Básico – Turma 1/2025**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, e estagiárias e estagiários lotadas(os) na 1ª e na 2ª Instâncias do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de auxiliar na transição para o Sistema eproc atuando como agentes de engajamento, disseminando boas práticas e criando uma rede interna de apoio.
3. **DOCENTE:** Marcos Henrique de Oliveira – Servidor do TJMG.
4. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional, com aulas síncronas.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1. **Módulo Básico:**
 - 5.1.1. Aula Exclusiva 1 – Inaugural do eproc.
 - 5.1.1.1. Por que mudar?
 - 5.1.1.2. Momento de implantar e aderir.
 - 5.1.1.3. Desafios na transição dos sistemas.
 - 5.1.1.4. Gestão integrada e colaborativa.
 - 5.1.1.5. A celeridade no eproc é uma construção coletiva.
 - 5.1.1.6. Explorando o eproc em sua plenitude.
 - 5.1.1.7. Noções gerais acerca do sistema.
 - 5.1.2. Aula Exclusiva 2 – Pontos importantes na gestão da unidade.
 - 5.1.2.1. Localizadores.
 - 5.1.2.2. Autos funcionais.
 - 5.1.2.3. Minutas (modelos e texto padrão).
 - 5.1.2.4. Área de trabalho de minutas.
 - 5.1.2.5. Movimentação de processos.
 - 5.1.2.6. Intimação.
 - 5.1.2.7. E-carta.
 - 5.1.2.8. Ações na massiva.
 - 5.1.2.9. Preferência e ações preferenciais.
 - 5.1.2.10. Relatórios.
 - 5.1.2.11. Automação.
 - 5.1.3. Aula Exclusiva 3 – Explorando o eproc em sua plenitude.
 - 5.1.3.1. Automação.
 - 5.2. **Perfil Gabinete:**
 - 5.2.1. Introdução.
 - 5.2.2. O sistema eproc.
 - 5.2.3. Painéis dos perfis.
 - 5.2.4. Distribuição e cadastro.
 - 5.2.5. Localizadores.
 - 5.2.6. Eventos.
 - 5.2.7. Minutas.

- 5.2.8. Expedição de documentos.
- 5.2.9. Preferências.
- 5.2.10. Audiências.
- 5.2.11. Sigilo.
- 5.2.12. Principais ações no processo.
- 5.3. **Perfil Secretaria:**
- 5.3.1. Introdução.
- 5.3.2. O sistema eproc.
- 5.3.3. Painéis dos perfis.
- 5.3.4. Distribuição e cadastro.
- 5.3.5. Localizadores.
- 5.3.6. Eventos.
- 5.3.7. Minutas.
- 5.3.8. Expedição de documentos.
- 5.3.9. Preferências.
- 5.3.10. Audiências.
- 5.3.11. Sigilo.
- 5.3.12. Principais ações no processo.
- 5.4. **Perfil JEC e Turmas Recursais:**
- 5.4.1. Visão geral e funcionalidades do sistema.
- 5.4.2. Criação e edição de minutas.
- 5.4.3. Relatórios, pesquisas e gestão do processo e da unidade.
- 5.4.4. Sessão de julgamento.
- 5.4.5. Central de mandados, custas processuais e cumprimento de sentença.

6. PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:

PERFIL/TURMA	PERÍODO	HORÁRIO
Módulo Básico – Turma 1/2025	9 a 11 de junho de 2025	9 às 12h

7. CARGA HORÁRIA:

- 7.1. **Módulo Básico:** 9 horas, divididas em 3 dias de 3 horas cada.
- 7.2. **Perfil Gabinete:** 28 horas.
- 7.3. **Perfil Secretaria:** 34 horas.
- 7.4. **Perfil JEC e Turmas Recursais:** 20 horas.

8. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 16 de maio até as 14h do dia 6 de junho de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?curso=cur3231>.
- 9.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 9.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
- 9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 15h do dia 6 de junho de 2025.
- 9.8. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aquelas(es) que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 9.9. A(O) participante inscrita(o) no curso, automaticamente, autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal de vídeos da EJEJF.
- 9.10. Após aprovação no “**Módulo Básico – Turma 1/2025**”, a(o) participante receberá por e-mail o link para se inscrever nos perfis: “**Gabinete – Turma 1/2025**”, “**Secretaria – Turma 1/2025**” e “**JEC e Turmas Recursais – Turma 1/2025**”.
- 9.11. Serão excluídas:
 - 9.11.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 9.11.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 10.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256kbps.

- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como, *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 10.5. Computador com acesso ao *Google Meet* e ao *YouTube*.
- 10.6. Recomenda-se que a ação educacional seja realizada pelo computador.
- 10.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJ possa ser aplicada adequadamente.

11. ACESSO AO CURSO:

- 11.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 11.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 11.5. A partir da finalização do “**Módulo Básico – Turma 1/2025**”, a(o) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem nos demais perfis disponibilizados.
- 11.6. Os ambientes para os perfis: “**Gabinete – Turma 1/2025**”, “**Secretaria – Turma 1/2025**” e “**JEC e Turmas Recursais – Turma 1/2025**”, estarão acessíveis a partir das 10h do dia 16 de junho de 2025 e serão encerrados às 23h59 da data de término de cada perfil.
- 11.7. As(Os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final de cada perfil serão consideradas(os) reprovadas(os).

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 12.1. **Módulo Básico:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência nas aulas síncronas. A frequência será aferida por meio de registro de presença.
- 12.2. **Perfil Gabinete:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades avaliativas.
- 12.3. **Perfil Secretaria:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades avaliativas.
- 12.4. **Perfil JEC e Turmas Recursais:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades avaliativas.
- 12.5. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem a prévia autorização da EJEJ.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que abrange honorários do docente.

17. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. A ação educacional “**Multiplicadores(as) do eproc**” foi cedida, sem ônus, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP (cessão das videoaulas do curso na modalidade a distância, autoinstrucional) à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, e integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.
- 18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.
- 18.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
- 18.4. Outros esclarecimentos: COFOR II – Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço siga.tjmg.jus.br, pelo *e-mail* cofor27@tjmg.jus.br ou telefone (31) 3247-8414.
- 18.5. Edital publicado originalmente no dia 16 de maio de 2025.